

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00056 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1432 / 2022
CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
4.4.90.52.00	496 Equipamento e Material Permanente	628.496.62
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	273.911.13
	2.64.00 Transferência Especial União	354.585.49
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV	
4.4.90.51.00	510 Obras e Instalações	1.000.00
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1027	AMPLIAÇÃO EXTENSÃO REDE DISTRIBUIÇÃO DE	
4.4.90.51.00	515 Obras e Instalações	14.750.75
	2.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	14.750.75
TOTAL:		R\$ 644.247.37

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

644.247.37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE JUNHO DE 2022

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00056 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL